



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Memorando nº 4/2023/UFPR/R/SD

Ao Prof. Nelson Luis Barbosa Rebellato

**Assunto: NORMATIZAÇÃO PARA USO DO AUDITÓRIO DA UNIDADE ESCOLA**

O Auditório da Unidade Escola está sendo equipado para transmissão de vídeo aulas, com equipamentos de alto custo, patrimoniados em nome dos servidores da Direção do Setor de Ciências de Saúde, e faz-se necessário controle rigoroso de acesso e utilização das instalações.

A agenda do Auditório destina-se aos eventos curso de graduação, pós-graduação, extensão, pesquisas, assistência, treinamentos, capacitações, reuniões técnicas, palestras e outros eventos autorizados pela Direção do Setor de Ciências da Saúde.

O horário de funcionamento, disponível para agendamentos serão das 07:30 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, salvo aqueles com a anuência da Direção do Setor de Ciências da Saúde.

Solicitamos que a **partir de 23/03/2023**, para utilização do Auditório da Unidade Escola, sejam respeitadas as orientações a seguir:

1. os agendamentos serão realizados somente via e-mail da Unidade Escola [promocao.saude@ufpr.br](mailto:promocao.saude@ufpr.br);
2. com prazo de pelo menos 48 horas de antecedência do evento;
3. As disciplinas regulares que utilizam o auditório para aulas teórico-práticas deverão confirmar esta demanda a cada semestres, especificando data de inicio e fim da disciplina, dias da semana e horários;
4. com a retirada da chave pelo professor ou servidor responsável pelo uso, assinatura de livro de protocolo e devolução pela mesma pessoa, para a responsável técnica ou para a assistente administrativa da Unidade.
5. não serão permitidos aos discentes a retirada das chaves, permanência no auditório sem o responsável docente ou servidor pelo evento;
6. não é permitido o consumo de alimentos no interior do auditório, pisar com os pés calçados nas cadeiras e outros mobiliários, usar o local como área de repouso ou refeitório, ou outras práticas que comprometam a integridade de mobiliários, infraestrutura e equipamentos;
7. em hipótese alguma as portas deverão ser forçadas à abertura e/ou fechamento das portas internas e externas ou a retirada de mobiliários e equipamentos deste local.

Documentos I - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).  
Relacionados: II - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).  
III - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GRITTEM, ENFERMEIRO-AREA**, em 22/03/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS BARBOSA REBELLATO, DIR SETOR CIENCIAS DA SAUDE**, em 23/03/2023, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5402061** e o código CRC **1B8C4DD7**.